



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG

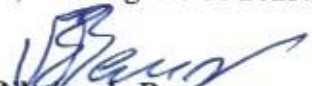
Considerando as festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora das Dores no Município de Dores do Turvo/MG;

Venho, respeitosamente, à presença de V. Exa, solicitar autorização para proceder a abertura de Processo, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Aquisição de 300 lâmpadas de led 12w 3.000k rosca e 27 e 30 refletores de led 50w luz 6.000 k para lustres da Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores, bem imóvel inventariado pelo município para atender as demandas das festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora Das Dores, Patrimônio Imaterial Registrado, que acontecera de 05 a 15 de setembro de 2023.

A descrição das quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 01 de agosto de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Aquisição de 300 lâmpadas de led 12w 3.000k rosca e 27 e 30 refletores de led 50w luz 6.000 k para lustres da Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores, bem imóvel inventariado pelo município para atender as demandas das festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora Das Dores, Patrimônio Imaterial Registrado, que acontecerá de 05 a 15 de setembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.18.02.13.391.0052.2130.3.3.90.30.00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QTDE
01	Refletor LED 50W Preto	Unidade	30
02	Lampada LED 12W Bivolt Quente	Unidade	300

ENTREGA

A entrega deverá ocorrer de acordo com a autorização de compras emitida sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

Dores do Turvo, 01 de agosto de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



**Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de
Dores do Turvo, Minas Gerais.**

OFÍCIO: 01/2023

ASSUNTO: Solicitação faz

DATA: 01/08/2023



Presada Senhora,

Venho por meio deste solicitar ao setor de compras da prefeitura de Dolores do Turvo/ MG, AQUISIÇÃO de 300 lâmpadas de led 12w 3.000K rosca E27 e 30 refletores de led 50w luz 6.000k para os lustres da Igreja Matriz Nossa Senhora das Dolores, Bem Imóvel Inventariado pelo Município para atender as demandas das festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora das Dolores, Patrimônio Imaterial Registrado, que acontecerá de 05 a 15 de setembro de 2023.

Os investimentos deverão ser financiados pelo FUMPAC- Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Dolores do Turvo (Banco do Brasil- Agência 3827-X- Conta corrente 10398-5).

Em anexo segue três propostas, sendo: Espaço Acabamentos; Rota Revestimentos Cerâmicos LTDA; e Manoel Antonio de Souza LTDA.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Senhoria, nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Higor Moreira Heleno
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Dolores do Turvo.

Mariana das Dolores Inácio
Setor de compras
Prefeitura de Dolores do Turvo/ MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00608/001

01/08/2023

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 18 FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO/152 AP.CONTIN.SALVAGUARDA BENS

Dotação Orçamentária: 00689 - 02.18.02.13.391.0052.2130.33903000

Det. Despesa: 99 - Outros Mat Consumo

Centro de Custo: 228 - MATERIAIS CONSTRUÇÃO DIVERSOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE 300 LAMPADAS DE LED 12W 3.000K ROSCA E 27 E 30 REFLETORES DE LED 50W LUZ 6.000 K PARA LUSTRES DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DAS DORES, BEM IMÓVEL INVENTARIADO PELO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DO 48º JUBILEU DE NOSSA SENHORA DAS DORES, PATRIMÔNIO IMATERIAL REGISTRADO, QUE ACONTECERÁ DE 05 A 15 DE SETEMBRO DE 2023.



Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	102.001.00954 REFLETOR LED 50W PRETO	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
2	102.001.00934 LAMPADA LED 12W BIVOLT QUENTE	UNI	300,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$					0,0000

Fonte de Pagamento:
150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Vinculados:

Observações:

AQUISIÇÃO DE 300 LAMPADAS DE LED 12W 3.000K ROSCA E 27 E 30 REFLETORES DE LED 50W LUZ 6.000 K PARA LUSTRES DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DAS DORES, BEM IMÓVEL INVENTARIADO PELO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DO 48º JUBILEU DE NOSSA SENHORA DAS DORES, PATRIMÔNIO IMATERIAL REGISTRADO, QUE ACONTECERÁ DE 05 A 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
VALDIR RIBEIRO DE BARROS PREFEITO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS

MANOEL ANTONIO DE SOUZA LTDA
AV PADRE ARNALDO JANSEN, 1128 SANTANA
UBÁ MG
CEP 36500-000
CNPJ 00.539.251/0001-49



ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
REFLETOR LED 50 W PRETO	30 uni	R\$49,50	R\$1.485,00
LAMPADA LED 12W BIVOLT QUENTE	300 uni	R\$13,80	R\$4.140,00

R\$5.625,00

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name of the representative of the company.

UBÁ 01 DE AGOSTO DE 2023.

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA
RUA FRANCISCO GROSSI , 87 CENTRO
DORES DO TURVO MG
CEP 36513-000
CNPJ 20.668.286/0002-76



ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
REFLETOR LED 50 W PRETO	30 uni	R\$46,50	R\$1395,00
LAMPADA LED 12W BIVOLT QUENTE	300 uni	R\$11,20	R\$3.360,00

R\$4.755,00

DORES DO TURVO 01 DE AGOSTO DE 2023.

E. Moreira

ROTA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA

RUA DICO TEIXEIRA, 571 DICO TEIXEIRA

UBÁ MG

CEP 36500-000

CNPJ 12.683.354/0001-67



ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
REFLETOR LED 50 W PRETO	30 uni	R\$49,00	R\$1.470,00
LAMPADA LED 12W BIVOLT QUENTE	300 uni	R\$13,00	R\$3.900,00

R\$5.370,00

UBÁ 01 DE AGOSTO DE 2023.

Rosemária Andrade



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO

Data: 01/08/2023
Nro.: 0062

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisitantes:

0608/001 - 01/08/2023
VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicações:

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0062 - 01/08/2023

Página: 1 de 1

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor: 1703 - MANOEL ANTONIO DE SOUZA ME

Contato:

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	REFLETOR LED 50W PRETO		UNI	30.0000	49.5000	1.485.0000
0002	LAMPADA LED 12W BIVOLT QUENTE		UNI	300.0000	13.8000	4.140.0000
Frete: 0,000 Outras Desp: 0,000 Desconto: 0,000						
Total Itens ...						
Valor Total ... R\$ 5.625.0000						

Fornecedor: 2352 - EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME

Contato: ELIENE APARECIDA

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	REFLETOR LED 50W PRETO		UNI	30.0000	46.5000	1.395.0000
0002	LAMPADA LED 12W BIVOLT QUENTE		UNI	300.0000	11.2000	3.360.0000
Frete: 0,000 Outras Desp: 0,000 Desconto: 0,000						
Total Itens ...						
Valor Total ... R\$ 4.755.0000						

Fornecedor: 2604 - ROLTA REVESTIMENTOS CERAMICAS LTDA

Contato:

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	REFLETOR LED 50W PRETO		UNI	30.0000	49.0000	1.470.0000
0002	LAMPADA LED 12W BIVOLT QUENTE		UNI	300.0000	13.0000	3.900.0000
Frete: 0,000 Outras Desp: 0,000 Desconto: 0,000						
Total Itens ...						
Valor Total ... R\$ 5.370.0000						

Local: DORES DO TURVO

Data: 01/08/2023

Responsável pela Pesquisa de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Data: 01/08/2023

Nro.: 0062

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições:

0608/001 - 01/08/2023

Requisitantes:

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicações:

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0062 - 01/08/2023

Página: 1 de 1

VALOR ORÇADO

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	REFLETOR LED 50W PRETO		UNI	30,0000	48,3333	1.449,9990	46,5000	48,3333	49,5000
0002	LAMPADA LED 12W BIVOLT QUENTE		UNI	300,0000	12,6667	3.800,0100	11,2000	12,6667	13,8000
Total Itens						5.250,0090			

Local: DORES DO TURVO

Data: 01/08/2023

Valdir

Responsável pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Memorando interno.

Da: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal de Fazenda e Contabilidade.



Para continuar os trâmites legais de instauração do processo, que tem como objeto a Aquisição de 300 lâmpadas de led 12w 3.000k rosca e 27 e 30 refletores de led 50w luz 6.000 k para lustres da Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores, bem imóvel inventariado pelo município para atender as demandas das festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora Das Dores, Patrimônio Imaterial Registrado, que aconteceu de 05 a 15 de setembro de 2023, com valor total estimado de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa.

Município de Dores do Turvo, 01 de agosto de 2023.


Marcelo Lana Goulart

Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao requerimento formulado pelo Setor de Licitação do Município de Dolores do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é a Aquisição de 300 lâmpadas de led 12w 3.000k rosca e 27 e 30 refletores de led 50w luz 6.000 k para lustres da Igreja Matriz Nossa Senhora das Dolores, bem imóvel inventariado pelo município para atender as demandas das festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora Das Dolores, Patrimônio Imaterial Registrado, que acontecera de 05 a 15 de setembro de 2023, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.18.02.13.391.0052.2130.3.3.90.30.00

Por ser verdade, firmo o presente,

Dolores do Turvo, 11 de agosto de 2023.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Memorando interno

Origem: Tesouraria

Destinatário: Comissão de Licitação

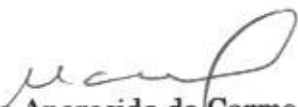


Dores do Turvo, 23 de agosto de 2023.

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Objeto: Aquisição de 300 lâmpadas de led 12w 3.000k rosca e 27 e 30 refletores de led 50w luz 6.000 k para lustres da Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores, bem imóvel inventariado pelo município para atender as demandas das festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora Das Dores, Patrimônio Imaterial Registrado, que acontecerá de 05 a 15 de setembro de 2023.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Gabinete do Prefeito Municipal

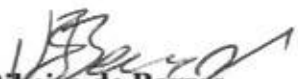
DESPACHO:



O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo de dispensa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, **defiro a abertura do Processo administrativo de dispensa** para a Aquisição de 300 lâmpadas de led 12w 3.000k rosca e 27 e 30 refletores de led 50w luz 6.000 k para lustres da Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores, bem imóvel inventariado pelo município para atender as demandas das festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora Das Dores, Patrimônio Imaterial Registrado, que aconteceu de 05 a 15 de setembro de 2023, observado o preço praticado no mercado e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo, 24 de agosto de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel. (032) 3576-1130

PORTARIA Nº 033 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 002/2023 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA”.

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dolores de Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2023, assim constituída:

TITULARES

Presidente: Marcelo Lana Goulart, portador do CPF nº 900.237.656-15 e RG nº MG- 7462659;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dolores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

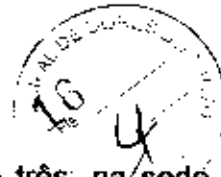
Dolores do Turvo/MG, 03 de abril de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

AUTUAÇÃO



Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na sede do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Marcelo Lana Goulart, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.

Marcelo Lana Goulart

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO nº 149/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 065/2023.

OBJETO: Aquisição de 300 lâmpadas de led 12w 3.000k rosca e 27 e 30 refletores de led 50w luz 6.000 k para lustres da Igreja Matriz Nossa Senhora das Dolores, bem imóvel inventariado pelo município para atender as demandas das festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora Das Dolores, Patrimônio Imaterial Registrado, que acontecera de 05 a 15 de setembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.18.02.13.391.0052.2130.3.3.90.30.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MINUTA CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA _____

**CONTRATO N° 0XXXXXX/2023.
PROCESSO n° 149/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 065/2023**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA** _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo Sr. _____ (QUALIFICAÇÃO COMPLETA), que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de 300 lâmpadas de led 12w 3.000k rosca e 27 e 30 refletores de led 50w luz 6.000 k para lustres da Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores, bem imóvel inventariado pelo município para atender as demandas das festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora Das Dores, Patrimônio Imaterial Registrado, que acontecera de 05 a 15 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:
(inserir tabela).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega mediante depósito / transferência em conta do CNPJ da empresa contratada.

3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

02.18.02.13.391.0052.2130.3.3.90.30.00



CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

A entrega deverá ocorrer de acordo com a autorização de compras emitida sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

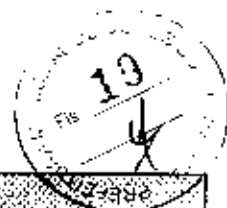
7.3. A aquisição, recebimento, conferencia e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

X



CLÁUSULA DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DE RESCISÃO DO CONTRATO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DE APLICAÇÃO DAS NORMAS DO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA - Contratada
– Representante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____

X

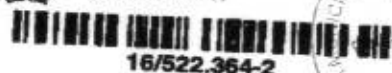


Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD69
 UD69 - MF UBA



16/522.364-2



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210184952

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163453343083

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO
 VIAS DO ATO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002	-	-	ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

alé

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SENADOR FIRMINO
 Local

29 Setembro 2016
 Data

Nome: **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de Contato: _____



2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

14/10/2016

Data

Paulo Roberto Godoi Guimarães de Souza
 MASC 123333-1

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide

Processo deferido. Publique-se

Processo indeferido. Publique-se.

Data

AN1619168



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 5896715
 EM 14/10/2016.

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME

Protocolo: 16/522.364-2

[Handwritten Signature]



4ª Exigência

5ª Exigência

Vogel

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

B

[Handwritten Signature]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 5896715 em 14/10/2016 da Empresa ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 165223642 - 03/10/2016. Autenticação: D146656F4859D24EC8BC77E9AD5B48DE94D7A35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231001869512 e o código de segurança CCVx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



8

23

4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME.

DANIEL FERNANDES DIAS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/08/1986, portador da Carteira de Identidade n.º. MG-13.924.495-SSPMG e do CPF n.º. 080.344.066-94, residente à Rua Geraldo Pires do Carmo n.º. 92, Bairro Parque de Exposição na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000, e **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade MG-8.639.161-PC-MG e CPF n.º. 028.914.166-43 residente à Rua Santa Cruz n.º. 141, centro na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Manoel de Oliveira Fernandes n.º 323, Loja 01, centro na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000, devidamente registrada na JUCEMG sob o n.º 31210184952 em 18/07/2014, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.668.286/0001-95, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, efetuarem a presente alteração da empresa conforme as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua São Cristovão n.º. 222, centro na cidade de Dolores do Turvo-MG-CEP 36513-000, e terá como objetivo social o mesmo da Matriz.

SEGUNDA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

1º - A sociedade gira sob a denominação social de **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME**, e sua sede é na Rua Manoel de Oliveira Fernandes n.º 323, Loja 01, centro na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000.

2º - Seu objetivo social é o Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, Comércio varejista de Material Elétrico, Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos, Instalação e Manutenção Elétrica, Correspondentes de Instituições Financeiras, Execução de Trabalhos de Pedreiros para Obras de Alvenaria.

3º - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

DANIEL FERNANDES DIAS	5.000 quotas	R\$ 50.000,00
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA	5.000 quotas	R\$ 50.000,00

4º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

6º - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7º - A sociedade possui uma filial na Rua São Cristovão n.º. 222, centro na cidade de Dolores do Turvo-MG-CEP 36513-000, e tem como objetivo social o mesmo da Matriz.

Eliene
Daniel

Elaine

Luca

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME,



8º - A sociedade é administrada pelos sócios **DANIEL FERNANDES DIAS** e **ELIENE APARECIDA BATISTA DIAS**, os quais poderão e terão direito de representarem a sociedade individual ou em conjunto, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios relativos a assunto do interesse social, sendo-lhes vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

9º - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

10º - Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

11º - (As) Administrador(as) declara(m), sob penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

12º - Fica eleito o foro da comarca de Senador Firmino-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual forma e teor.

Senador Firmino, 28 de setembro de 2016.


DANIEL FERNANDES DIAS


ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA

Selo de Autenticação COM 43154 COM 43153	RECONHECIMENTO DE FIRMA Razão para autenticação de (a) firma(s) <u>Daniel Fernandes Dias</u> <u>Eliene Aparecida Batista</u> <u>Moreira</u>	Pagar 7 anos - C.R. JUIZGO - JUIZ 1 EMACULINE VINTOS R\$ 2,99 TAX FISC. ADOÇÃO DE LEI
	Rua Santa Cruz 59 - Centro Senador Firmino - MG - CEP 34510-000	TOTAL R\$ 11,11 dou 10 San Firmino, MG, 28 de 09 de 2016 André Luiz Valente Fernandes TABELÃO SUBSTITUTO

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas



Informamos que, do processo 16/522.364-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 5898715 em 14/10/2016 da empresa 3121018495-2 ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3190249839-3	RUA SAO CRISTOVAO 222 - BAIRRO CENTRO CEP 36513-000 - DORES DO TURVO/MG

17/10/2016

Paula Bomfim
f



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 5898715 em 14/10/2016 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 165223642 - 03/10/2016. Autenticação: D146656F4859D24EC8BC77E9AD5B4BDE94D7A35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C231001869512 e o código de segurança CCVx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA.**

DANIEL FERNANDES DIAS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/08/1986, portador da Carteira de Identidade nº. MG-13.924.495-SSP-MG e CPF nº. 080.344.066-94, residente à Rua Geraldo Pires do Carmo nº.92, Bairro Parque de Exposição na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000 e **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/11/1976, portadora da Carteira de Identidade nº. M-8.639.161-SSP-MG e CPF nº. 028.914.166-43, residente à Rua Santa Cruz nº.141, centro na cidade de Senador Firmino-MG-CEP 36540-000 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA**, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº. 31210184952 em 18/07/2014 e última alteração de nº.5898715 em 14/10/2016, inscrita no CNPJ nº. 20.668.286/0001-95. **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a presente alteração conforme as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA

A filial devidamente registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31902498393 em 14/10/2016, inscrita no CNPJ nº. 20.668.286/0002-72, com endereço à Rua São Cristóvão nº 222, centro na cidade de Dolores do Turvo-MG-CEP-36516-000, resolve com a presente alterar o endereço da sede da Filial que passa a ser Rua Francisco Grossi nº. 87 - Loja 01, centro na cidade de Dolores do Turvo-MG-CEP-36.513-000.

SEGUNDA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

1º - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA** e sua sede é na **Rua Manoel de Oliveira Fernandes nº. 323, Loja 01, centro na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36.540-000.**

2º - Seu objetivo social é o de **Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral, Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, Comercio Varejista de Material Elétrico, Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos, Instalação e Manutenção Elétrica, Correspondentes de Instituições Financeiras, Execução de Trabalhos de Pedreiros para Obras de Alvenaria.**

3º - O capital social é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de **R\$ 10,00** (dez reais) cada uma, totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente nacional e assim distribuídos entre os sócios:

DANIEL FERNANDES DIAS	5.000 quotas	R\$ 50.000,00
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA	5.000 quotas	R\$ 50.000,00

4º - A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

6º - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7º - A sociedade possui uma Filial na **Rua Francisco Grossi nº. 87, Loja 01, centro na cidade de Dolores do Turvo-MG-CEP-36513-000**, e tem como objetivo social o mesmo da Matriz.

8º - A sociedade é administrada pelos sócios **DANIEL FERNANDES DIAS** e **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, os quais poderão e terão direito de representarem a sociedade individual ou em conjunto, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios relativos a assunto do interesse social, sendo-lhes

Handwritten signatures and initials.

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA.**



vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação o imposto de renda.

9º - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

10º - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

11º - Os Administradores declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12º - Fica eleito o foro da comarca de Senador Firmino-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual forma e teor.

Dores do Turvo, 23 de agosto de 2018.

DANIEL FERNANDES DIAS
Sócio-Administrador

ELIENE PARECIDA BATISTA MOREIRA
Sócia-Administradora.

Handwritten signature and initials.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código de Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31210184952

2062



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900898532

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SENADOR FIRMINO

Local

4 Dezembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

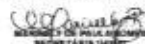
OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and initials.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7593282 em 06/12/2019 da Empresa ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 195434595 - 04/12/2019. Autenticação: BFE8C0C075CD76F0A260D339BDDE83FBDFFCC8C1E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/543.459-5 e o código de segurança 9Uc6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/543.459-5	MGP1900898532	04/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.344.066-94	DANIEL FERNANDES DIAS
028.914.166-43	ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signatures and initials.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME**

DANIEL FERNANDES DIAS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/08/1986, portador da Carteira de Identidade n°. MG-13.924.495-SSP-MG e CPF n°. 080.344.066-94, residente à Rua Geraldo Pires do Carmo n°. 72, Bairro Parque de Exposição na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000 e **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/11/1976, portadora da Carteira de Identidade n°. M-8.639.161-SSP-MG e CPF n°. 028.914.166-43, residente à Rua Santa Cruz n°. 141, Centro na cidade de Senador Firmino- MG – CEP: 36540-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **"ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME"**, devidamente registrada na JUCEMG sob o n°. 31210184952 em 18/07/2014 e última alteração de n°.6977022 em 27/08/2018 inscrita no CNPJ n°. 20.668.286/0001-95, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a presente alteração conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - As atividades econômicas da empresa matriz e filial passam a ser: 47.44-0-99 – Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, 47.41-5-00 - Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, 47.42-3-00 - Comércio Varejista de Material Elétrico, 47.44-0-03 - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos, 66.19-3-02 - Correspondentes de Instituições Financeiras.

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa matriz e filial passam a ser: Comércio Varejista de Materiais de construção, Tintas e Materiais para Pintura, Comércio Varejista de Material elétrico e Materiais Hidráulicos, Correspondentes de Instituições Financeiras.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME** e sua sede é na Rua Manoel de Oliveira Fernandes n°. 323, loja 01 Centro na cidade de Senador Firmino-MG, CEP-36.540-000.

CLAUSULA SEGUNDA - Seu objetivo social é o Comércio Varejista de Materiais de Construção, Tintas e Materiais para Pintura, Comércio Varejista de Material elétrico e Materiais Hidráulicos, Correspondentes de Instituições Financeiras.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente nacional e assim distribuídos entre os sócios:

DANIEL FERNANDES DIAS	5.000 quotas	R\$ 50.000,00
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA	5.000 quotas	R\$ 50.000,00

CLAUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLAUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SETIMA- A sociedade possui uma Filial sob o CNPJ n° 20.668.286/0002-76, NIRE 31902498393, início das atividades 14/10/2016, localizada na Rua Francisco Grossi n°. 87, loja 01, centro na cidade de Dolores do Turvo-MG-CEP-36513-000, e tem como objetivo social o mesmo da Matriz.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME**

CLAUSULA OITAVA - A sociedade é administrada pelos sócios DANIEL FERNANDES DIAS e ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA, os quais poderão e terão direito de representarem A sociedade individual ou em conjunto, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios relativos a assunto do interesse social, sendo-lhe vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros. facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação o imposto de renda.

CLAUSULA NONA - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA - Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- Os Administradores declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- Fica eleito o foro da comarca de Senador Firmino-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual forma e teor.

Senador Firmino/MG, 03 de dezembro de 2019.

DANIEL FERNANDES DIAS
Sócio - Administrador

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA
Sócia - Administradora





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo.	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/543.459-5	MGP1900898532	04/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.344.066-94	DANIEL FERNANDES DIAS
028.914.166-43	ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

Paula Bomfim
4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7593282 em 06/12/2019 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 195434595 - 04/12/2019. Autenticação: BFE8C0C075CD76F0A260D339BDDE83FBDFFCC8C1E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/543.459-5 e o código de segurança 9Uc6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, de NIRE 3121018495-2 e protocolado sob o número 19/543.459-5 em 04/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7593282, em 06/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.344.066-94	DANIEL FERNANDES DIAS
028.914.166-43	ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.344.066-94	DANIEL FERNANDES DIAS
028.914.166-43	ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7593282 em 06/12/2019 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 195434595 - 04/12/2019. Autenticação: BFE8C0C075CD76F0A260D339BDDE83FBDFFCC8C1E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/543.459-5 e o código de segurança 9Uc6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
050.908.686-11	WEVELING PAULINO RODRIGUES DE AGUIAR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Handwritten signatures and initials.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7593282 em 06/12/2019 da Empresa ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 195434595 - 04/12/2019. Autenticação: BFE8C0C075CD76F0A260D339BDDE83FBD FCC8C1E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/543.459-5 e o código de segurança 9Uc6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210184952

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2200457446

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SENADOR FIRMINO

Local

27 MAIO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança ICBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.648-6	MGP2200457446	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Paula Bomfim
[Signature]



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 20.668.286/0001-95
NIRE 31210184952

Pelo presente instrumento particular, **DANIEL FERNANDES DIAS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/08/1986, portador da Carteira de Identidade nº. MG-13.924.495-SSP - MG e CPF nº. 080.344.066-94, residente à Rua Geraldo Pires do Carmo nº. 7298, Bairro Parque de Exposição na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000, representado (a) por **PROCURADOR PAULO MARCOS MARQUES ROQUE**, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 065.037.12677, documento de identidade MG11133643, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA SANTO ANTONIO, número 283, bairro / distrito CENTRO, município UBA MINAS GERAIS, CEP 36.500037 e **ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/11/1976. Portadora da Carteira de Identidade nº. M-8.639.161 - SSP - MG e CPF nº. 028.914.166-43, residente à Rua Santa Cruz nº. 141, Centro na cidade de Senador Firmino- MG - CEP: 36540-000, representado (a) por **PROCURADOR PAULO MARCOS MARQUES ROQUE**, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 065.037.12677, documento de identidade MG11133643, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA SANTO ANTONIO, número 283, bairro / distrito CENTRO, município UBA MINAS GERAIS, CEP 36.500037, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu documento anterior nas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA CLÁUSULA: As atividades econômicas da empresa matriz passam a ser: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras, 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

SEGUNDA CLÁUSULA- O objeto social da empresa matriz passa a ser: comércio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico e materiais hidráulicos, instalação e manutenção elétrica, Correspondentes de instituições financeiras, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

Em razão dessas alterações, consolida-se o contrato social passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA ME**.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

C.N.P.J. 20.668.286/0001-95

NIRE 31210184952



CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é comércio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico e materiais hidráulicos, instalação e manutenção elétrica. Correspondentes de instituições financeiras, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da sociedade é na Rua Manoel de Oliveira Fernandes nº. 323, Loja 01, Centro, Senador Firmino-MG, CEP-36.540-000.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente nacional e assim distribuídos entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIEL FERNANDES DIAS	5.000	50.000,00
ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA	5.000	50.000,00
TOTAL	10.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos administradores/sócios DANIEL FERNANDES DIAS, e ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA os quais poderão e terão direito de representarem, a sociedade individual ou em conjunto ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Assinatura
Paula Bomfim

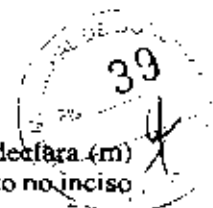


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança ICBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 20.668.286/0001-95
NIRE 31210184952



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O (s) signatário (s) do presente ato declara (m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará (m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o (s) sócio (s) justo (s) e contratado (s), assinam o presente instrumento.
SENADOR FIRMINO, 27 de maio de 2022.

DANIEL FERNANDES DIAS: Sócio/Administrador
Representado por: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA: Sócia/Administradora
Representado por: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.648-6	MGP2200457446	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298638E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança IcBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 6/12

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, PAULO MARCOS MARQUEUS ROQUE, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 108077, expedida em 03/03/2014, inscrito no CPF nº 065.037.126-77, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 3 página(s)

Uba/MG, 27 de maio de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: PAULO MARCOS MARQUEUS ROQUE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança lcBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (s):

DANIEL FERNANDES DIAS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/08/1986, portador da Carteira de Identidade n.º MG-13.924.495-SSP - MG e CPF n.º 080.344.066-94, residente à Rua Geraldo Pires do Carmo n.º 72, Bairro Parque de Exposição na cidade de Senador Firmino-MG-CEP-36540-000.

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/11/1976. Portadora da Carteira de Identidade n.º M-8.639.161 - SSP - MG e CPF n.º 028.914.166-43, residente à Rua Santa Cruz n.º 141, Centro na cidade de Senador Firmino- MG - CEP: 36540-000.

OUTORGADO (s):

Paulo Marcos Marques Roque, brasileiro, casado, contador, CPF sob n.º 065.037.126-77, RG sob n.º 11.133.643 expedida por PC/MG, escritório na Rua Santo Antônio, n.º 283, Centro, Ubá/MG, CEP: 36500-037, e-mail: pm@pmrassessoria.com.br

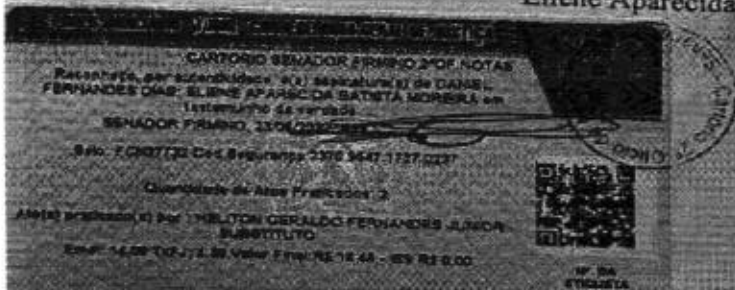
Por este instrumento particular, a outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato de constituição, qualquer desimpedimento de acordo com Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002, alteração, transformação, extinção, reativação, comunicação de paralisação, enquadramento e desenquadramento de ME/E extinção, reativação, comunicação de paralisação, enquadramento e desenquadramento de ME/EPP, DBE (Documento Básico de Entrada no CNPJ), Requerimentos e demais atos, contendo deliberações sobre aquisição, cessão de cotas, doação, transferência, venda, deliberação de admissão de sócios e saída de sócios, alteração de endereço, capital social, razão social e nome fantasia e/ou outras matérias a listar, a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais JUCEMG, nas empresas/sociedades da qual participe os outorgantes, na qualidade de sócios, acionistas e/ou cooperados, podendo ainda, o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificado digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, contendo deliberação(ões) sobre a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, nas empresas a qual participem os outorgantes, na qualidade de sócio administrador podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. Ubá/MG, 20 de maio de 2022.

RECONHEÇO

Daniel Fernandes Dias

RECONHEÇO

Eliene Aparecida Batista Moreira





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.648-6	MGP2200457446	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Paula Bomfim
Paula Bomfim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança ICBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 9/12

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, PAULO MARCOS MARQUES ROQUE, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 108077, expedida em 03/03/2014, inscrito no CPF nº 065.037.126-77, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CNH ELIENE - 1 página(s)
2. CNH DANIEL - 1 página(s)
3. PROCURACAO - 1 página(s)
4. CRC - 2 página(s)

Uba/MG, 23 de maio de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Paula Bomfim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança ICBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, de NIRE 3121018495-2 e protocolado sob o número 22/258.648-6 em 23/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9380511, em 30/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE

Belo Horizonte, segunda-feira, 30 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2022, às 13:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/258.648-6.

Handwritten signature

Handwritten signature





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 30 de maio de 2022

Paula Bomfim
Paula Bomfim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9380511 em 30/05/2022 da Empresa ESPACO ACABAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210184952 e protocolo 222586486 - 23/05/2022. Autenticação: D82D97F11298636E26397827D4F116213D6D14EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/258.648-6 e o código de segurança IcBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo(s). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA**, estabelecida na (o) **RUA MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES, 323, LOJA: 01,** bairro **CENTRO, SENADOR FIRMINO, MG CEP: 36.540-000**, requer a Vossa Senhoria o enquadramento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

SENADOR FIRMINO - MG, 15 DE JULHO DE 2014.

[Handwritten signature of Daniel Fernandes Dias]

DANIEL FERNANDES DIAS : Sócio/Administrador

[Handwritten signature of Eliene Aparecida Batista Moreira]

ELIENE APARECIDA BATISTA MOREIRA : Sócio/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 inscrita no Registro das OIBs nº 0239405
 em 18/07/2014
 Espaço Acabamentos Ltda
 Protocolo: 14335.756-5
 402930440

[Stamp: AUTENTICADO]

MÓDULO INTEGRADOR: J142553252455

Certifico que este documento da empresa **ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA - ME**, Nire: 3121018495-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5339409 em 18/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jocemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14335.756-5 e o código de segurança HIGR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2014 por Maristely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

pág. 1/1

[Handwritten signatures]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
AUTARQUIA NACIONAL DE TRANSPORTES

M G

**VALORES EM TUDO
DISTRIBUIÇÃO NACIONAL
2173465838**

NOME
DANIEL FERNANDES DIAS

DOC. IDENTIFICADORA EMISSORA
MG15924455 - DEF - MG

CPF
089.344.066-84

DATA NASCIMENTO
05/08/1985

PRACAD
NATANEDO VIEIRA DIAS
AFANESCEA FERNANDES DIAS

PERMISSÃO **ACT** **CTE HAB.**
[] [] []

Nº REGISTRO
03874466193

VALIDADE
28/11/2025

EMISSÃO
07/06/2026

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DBAL - DEF

DATA EMISSÃO
30/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

51518299626
80595526818

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature and initials.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.668.286/0002-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2016
NOME EMPRESARIAL ESPACO ACABAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO GROSSI	NÚMERO 87	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 36.513-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO ANALISE@PMRASSESSORIA.COM.BR	
TELEFONE (32) 3576-1126/ (32) 8436-9996		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2023 às 10:27:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinatura manuscrita
Assinatura manuscrita

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.668.286/0002-76
Razão Social: ESPACO ACABAMENTOS LTDA ME FILIAL
Endereço: RUA SAO CRISTOVAO 222 / CENTRO / DORES DO TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081302541991310324

Informação obtida em 29/08/2023 13:37:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ESPACO ACABAMENTOS LTDA**
CNPJ: **20.668.286/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

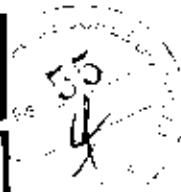
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:14:25 do dia 18/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2023.

Código de controle da certidão: **F89A.34BD.9AF7.2687**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita
Assinatura manuscrita
Assinatura manuscrita

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/08/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/11/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: ESPACO ACABAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002396058.01-69	CNPJ/CPF: 20.668.286/0002-76	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA FRANCISCO GROSSI		NÚMERO: 87
COMPLEMENTO: LOJA 01,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36513000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000680145790

Handwritten signatures and initials



Prefeitura de Dores do Turvo
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 115242914/2023

Nome / Razão Social

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA- ME
20668286000276

Endereço

RUA FRANCISCO GROSSI, 87LOJA
CENTRO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 25 de Agosto de 2023

35DOCUMENTO2023082525082023083714
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo

Handwritten signature and initials in blue ink.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.668.286/0002-76

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Agosto de 2023 às 10:19

SENADOR FIRMINO, 25 de Agosto de 2023 às 10:19

Código de Autenticação: 2308-2510-1954-0520-2057

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Assinatura manuscrita
Assinatura manuscrita
Assinatura manuscrita



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPACO ACABAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.668.286/0002-76
Certidão nº: 20874556/2023
Expedição: 17/05/2023, às 13:26:24
Validade: 13/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPACO ACABAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.668.286/0002-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita
Assinatura manuscrita
J



Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Fiscalização, Tributação e Arrecadação

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO

Fica concedida

ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA- ME

CNPJ: 20668286000276

Licença para estabelecer à

RUA FRANCISCO GROSSI, 87, LOJA - CENTRO

Explorando o ramo

**COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**

Uma vez que satisfáz "in totum", as exigências do Código de Posturas do Município, quais sejam: Localização, Segurança, Higiene, Saúde, Respeito à Ordem, aos Costumes, à Tranquilidade e Pública, aos Direitos individuais, à Propriedade e a Legislação urbanística.

Número de Inscrição

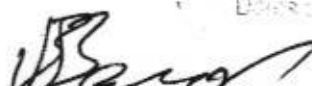
74000043

Exercício

2023

Horário

07:00 às 18:00


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Dores do Turvo, 1 de JUNHO de 2023

Validade: 31/05/2024







MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE APRECIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 300 LÂMPADAS DE LED 12W 3.000K ROSCA E 27 E 30 REFLETORES DE LED 50W LUZ 6.000 K PARA LUSTRES DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DAS DORES, BEM IMÓVEL INVENTARIADO PELO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DO 48º JUBILEU DE NOSSA SENHORA DAS DORES, PATRIMÔNIO IMATERIAL REGISTRADO, QUE ACONTECERA DE 05 A 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Ref:

PROCESSO nº 149/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 065/2023

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2023, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dolores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Aquisição de 300 lâmpadas de led 12w 3.000k rosca e 27 e 30 refletores de led 50w luz 6.000 k para lustres da Igreja Matriz Nossa Senhora das Dolores, bem imóvel inventariado pelo município para atender as demandas das festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora Das Dolores, Patrimônio Imaterial Registrado, que aconteceu de 05 a 15 de setembro de 2023, por Dispensa de Licitação. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref:
PROCESSO n° 149/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO n°065/2023


Atendendo à solicitação contida na requisição inicial do presente processo, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Aquisição de 300 lâmpadas de led 12w 3.000k rosca e 27 e 30 refletores de led 50w luz 6.000 k para lustres da Igreja Matriz Nossa Senhora das Dolores, bem imóvel inventariado pelo município para atender as demandas das festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora Das Dolores, Patrimônio Imaterial Registrado, que aconteceu de 05 a 15 de setembro de 2023, conforme requerido.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA N° 065/2023**.

Dores do Turvo/MG, 29 de agosto de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Ref:
PROCESSO n° 149/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 065/2023

Para atender à solicitação contida na requisição inicial do presente feito, o setor de licitações procedeu à pesquisa de preços em busca de empresas que atendessem às características do objeto a ser contratado.

Assim sendo, de acordo com os valores das propostas apresentadas, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que a EMPRESA Espaço Acabamentos LTDA, CNPJ n° 20.668.286/0002-76, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 4.755,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), além de menor preço é empresa enquadrada como Micro empresa.

Desta feita, submetemos, na oportunidade, o processo para parecer jurídico e, após, à elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 29 de agosto de 2023


Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

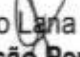
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos o presente Processo nº. 149/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que a pretendida contratação tem considerável importância para atendimento das demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 29 de agosto de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PARECER JURÍDICO

PROCESSO nº 149/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 065/2023

OBJETO: Aquisição de 300 lâmpadas de led 12w 3.000k rosca e 27 e 30 refletores de led 50w luz 6.000 k para lustres da Igreja Matriz Nossa Senhora das Dolores, bem imóvel inventariado pelo município para atender as demandas das festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora Das Dolores, Patrimônio Imaterial Registrado, que acontecera de 05 a 15 de setembro de 2023.

A Procuradoria Jurídica do Município de Dolores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Setor de Licitações, após analisar o Processo de dispensa nº 065/2023, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cabe salientar, neste ponto, a importância do correto e adequado atendimento das demandas do Fundo Municipal de Cultura e Turismo, cumprindo assim responsabilidades em prol dos trabalhos executados.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível à utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores dos materiais que estão sendo praticados no mercado.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da pessoa jurídica denominada EMPRESA Espaço Acabamentos LTDA, CNPJ nº 20.668.286/0002-76, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 4.755,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), por meio de dispensa de licitação.

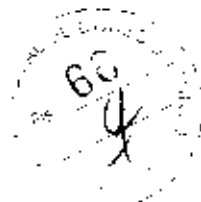
Dores do Turvo, 30 de agosto de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PROCESSO nº 149/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº065/2023

OBJETO: Aquisição de 300 lâmpadas de led 12w 3.000k rosca e 27 e 30 refletores de led 50w luz 6.000 k para lustres da Igreja Matriz Nossa Senhora das Dolores, bem imóvel inventariado pelo município para atender as demandas das festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora Das Dolores, Patrimônio Imaterial Registrado, que acontecera de 05 a 15 de setembro de 2023.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R\$ 4.755,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dolores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a Aquisição de 300 lâmpadas de led 12w 3.000k rosca e 27 e 30 refletores de led 50w luz 6.000 k para lustres da Igreja Matriz Nossa Senhora das Dolores, bem imóvel inventariado pelo município para atender as demandas das festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora Das Dolores, Patrimônio Imaterial Registrado, que acontecera de 05 a 15 de setembro de 2023.

Assim, proceda-se à contratação da EMPRESA Espaço Acabamentos LTDA, CNPJ nº 20.668.286/0002-76, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos, observando-se os valores especificados em sua proposta inicial.

Dolores do Turvo/MG, 30 de agosto de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA – ME

CONTRATO N° 167/2023.
PROCESSO n° 149/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 065/2023

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n°18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.668.286/0002-76, sediada na Rua Francisco Grossi, 87, lj 01, centro, Dores do Turvo, MG, CEP 36.513-000, neste ato representada por Eliene Aparecida Batista Moreira, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º MG.8.639.161, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.914.166-43, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, 141, centro, Senador Firmino, MG, CEP 36540-000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de 300 lâmpadas de led 12w 3.000k rosca e 27 e 30 refletores de led 50w luz 6.000 k para lustres da Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores, bem imóvel inventariado pelo município para atender as demandas das festividades do 48º Jubileu de Nossa Senhora Das Dores, Patrimônio Imaterial Registrado, que acontecerá de 05 a 15 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ 4.755,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Refletor LED 50W Preto	Unidade	30	46,50	1.395,00
02	Lampada LED 12W Bivolt Quente	Unidade	300	11,20	3.360,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega mediante depósito / transferência em conta do CNPJ da empresa contratada.

Eliene Moreira

Valdir Barros



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.18.02.13.391.0052.2130.3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

6.1. A entrega deverá ocorrer de acordo com a autorização de compras emitida sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2. Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

6.3. O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

6.4. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

7.3. A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

E. Moreira

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº

Elaineira

[Handwritten Signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO


14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 30 de agosto de 2023.



Prefeitura Municipal
Valdir Ribeiro de Barros



Espaço Acabamentos LTDA – ME
Eliene Aparecida Batista Moreira - Representante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00167	30/08/2023	31/12/2023	4.755,000	0,000	4.755,000

Favorecido	Orgão SICOM
02352 - EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00149/2023	24/08/2023	11 - DISPENSA	0065	24/08/2023

Aplicação

AQUISIÇÃO DE 300 LÂMPADAS DE LED 12W 3.000K ROSCA E 27 E 30 REFLETORES DE LED 50W LUZ 6.000 K PARA LUSTRES DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DAS DORES, BEM IMÓVEL INVENTARIADO PELO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DO 48º JUBILEU DE NOSSA SENHORA DAS DORES, PATRIMÔNIO IMATERIAL REGISTRADO, QUE ACONTECERÁ DE 05 A 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ORDEM DE FORNECIMENTO



FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL																																	
2352 - EMPRESA ESPAÇO ACABAMENTO LTDA ME Cnpj/Cpf: 20.668.286/0002-76 IE: RUA FRANCISCO GROSSI, Nro: 87, LOJA 1 CENTRO - DORES DO TURVO - MG Cep: 36.540-000 Telefones: (32) 9843-6999 / 9843-6989 Fax: - Contato: ELIENE		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO O.F.: 00497/001 Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp.: 0 - / / PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 CENTRO - DORES DO TURVO - MG Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00167 Proc.Lic.: 0149 - 24/08/2023 Modalidade: DISPENSA																																	
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		LOCAL DE ENTREGA																																	
Cotação: 0062 - 01/08/2023 Proc.C.: 00000 - 30/08/2023 C.C: 228 Cont: 00167 Dotação: 00689 - 02.18.02.13.391.0052.2130.33903000 Proc.Lic.: 0149 - 24/08/2023 Modalidade: DISPENSA Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Venc: 30/08/2023 Requisição: 00608/001 - 01/08/2023		01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Cep: 36.513-000 Tels.: (32) 3576-1130 / - Fax: - Entrega: 30/08/2023																																	
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Código</th> <th>Descrição</th> <th>Marca</th> <th>Uni.Med.</th> <th>Quantidade</th> <th>Unitário</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>01.102.001.00934</td> <td>LAMPADA LED 12W BIVOLT QUENTE</td> <td></td> <td>UNI</td> <td>300,0000</td> <td>11,2000</td> <td>3360,0000</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>01.102.001.00954</td> <td>REFLETOR LED 50W PRETO</td> <td></td> <td>UNI</td> <td>30,0000</td> <td>46,5000</td> <td>1395,0000</td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: right;">Total Itens ...</td> <td></td> <td>4755,0000</td> </tr> </tbody> </table>		Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total	1	01.102.001.00934	LAMPADA LED 12W BIVOLT QUENTE		UNI	300,0000	11,2000	3360,0000	2	01.102.001.00954	REFLETOR LED 50W PRETO		UNI	30,0000	46,5000	1395,0000	Total Itens ...							4755,0000	Valor Total ... R\$ 4755,0000	
Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total																												
1	01.102.001.00934	LAMPADA LED 12W BIVOLT QUENTE		UNI	300,0000	11,2000	3360,0000																												
2	01.102.001.00954	REFLETOR LED 50W PRETO		UNI	30,0000	46,5000	1395,0000																												
Total Itens ...							4755,0000																												
Aplicação: 15 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO - 018 - AP.CONTIN.SALVAGUARDA BENS PROT.CULT.MATE.PROT AQUISIÇÃO DE 300 LAMPADAS DE LED 12W 3.000K ROSCA E 27 E 30 REFLETORES DE LED 50W LUZ 6.000 K PARA LUSTRES DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DAS DORES, BEM IMOVEL INVENTARIADO PELO MUNICIPIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DO 48º JUBILEU DE NOSSA SENHORA DAS DORES, PATRIMONIO IMATERIAL REGISTRADO, QUE ACONTECERA DE 05 A 15 DE SETEMBRO DE 2023.		Fonte Pagto: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Observação:																																	
Para uso da contabilidade Ficha: 00689 Credor: 2809 C.Custo: 228 O.F.: 00497/001 - 30/08/2023 M Proc.Lic: 0149 - 24/08/2023 Modalidade: DISPENSA Cont: 00167 - 30/08/2023 Aditivo: Fonte: 1500 Det.Desp: 99 Proc.C.: 00000 - 30/08/2023 Rec.Vinc.:		Local: DORES DO TURVO, Data: 30/08/2023 VALDIR RIBEIRO DE BARROS Responsável pela Compra 																																	